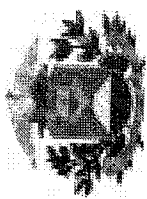


GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE GESTÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE AQUISIÇÕES GOVERNAMENTAIS



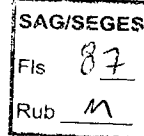
Mapa Comparativo de Preços

Processo: 0225554		Critério de Classificação: GLOBAL						
Órgão: SEPLAG		Geração do Mapa: TODOS						
Tipo de Julgamento: Menor Preço								
Item	Qtde	Un.	Código	Descrição	Fornecedor	Origem	Valor Unit.	Valor Total
Lt 001								
1	3366	FE	107899 7	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES ELETRÔNICOS, POR FACE MENSAL.	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA MREOLI IND. COM. E SERVIÇOS LTDA Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço RESULTADO	75,00 80,00 44,00 66,33	252.450,00 269.280,00 148.104,00 223.266,78
TOTAL DO LOTE							66,33	223.266,78
Lt 002								
1	31760	FE	107900 1	SERVIÇO ESPECIALIZADO EM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA NOS ARQUIVOS DESLIZANTES MECÂNICOS, POR FACE MENSAL.	SUPRIDATAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTAO MUNICIPIO DE VARZEA GRANDE	Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço Pesquisa de Preço RESULTADO	58,00 41,60 50,00 49,87	1.842.080,00 1.321.216,00 1.588.000,00 1.583.871,20
TOTAL DO LOTE							49,87	1.583.871,20
TOTAL								1.807.137,98

Elaborado por: <i>Raymundo Oliveira</i>	Data: <i>22/06/2021</i>
---	-------------------------

Observação:

De acordo: Kuylos Rains



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

I.T. Nº. 002/CPBS/SSPA/SAAG/SEPLAG/2021

Cuiabá – MT, 22 de janeiro 2021.

Análise Crítica do Mapa Comparativo

Trata-se do processo Nº 225554/2020/SEPLAG, cujo o objeto de Registro de preços para futura e eventual contratação de pessoa jurídica especializada na prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de materiais e peças para sistemas de arquivos deslizantes, para atender os órgãos/entidades do poder Executivo Estadual, conforme especificações contidas no Termo de Referência

Informamos que os preços de referência/mercado são balizados pelo artigo 7º e parágrafos do Decreto Estadual 840/2017, o qual estabelece as seguintes fontes para pesquisa dos preços: contratos, preços públicos, orçamentos de empresas e pesquisa em mídia especializada podendo ser justificado a sua ausência.

Deste modo, após realizadas as pesquisas nos parâmetros acima temos como preço médio os valores unitários mencionados no mapa comparativo de fls.86 dos autos, sendo o valor total do processo **R\$1.807.137,98(um milhão, oitocentos e sete mil, cento e trinta e sete reais e noventa e oito centavos).**

Análise crítica:

1 – Fontes de pesquisa

1.1 Orçamentos:

Empresas: Supridatas Comércio de Moveis Ltda, CNPJ 03.072.631/0001-04;
MREOLI Industria Comercio e Serviços Eireli – EPP, CNPJ 28.466.773/001-87;
Obs. Demais empresas não enviaram proposta conforme e-mail anexo.

1.2 Preços públicos (Atas e Contratos)

Contrato nº 015/2019(SEPLAG), fls. 41- 55;

Contrato nº 012/2019(SEDEC), fls. 56-62;

Contrato nº 023/2019(Casa Civil), fls. 63-69;

Ata de Registro de Preços 270/2020 – Prefeitura de Várzea Grande, fls. 70-76;

Obs. Comprovação de busca nos sistemas “banco de preços” e “RADAR/TEC/MT”, fls. 77/81.

1.3 Site: não é compatível cotação em site em razão de ser objeto confeccionável conforme menção no Termo de Referência.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

1.4 Consulta ao órgão de origem (SEPLAG): contrato nº015/2019/SEPLAG, Vigência Outubro/2020 – apenas manutenção de arquivo deslizante **mecânico** (lote 1).

2 – Metodologia utilizada:

Utilizou-se o critério de média após aplicado a análise de inexequibilidade e sobrepreços estabelecida no artigo 3º, § 3º, inciso I e II do Decreto Estadual nº 840/2017. (Verificar nos autos as planilhas de análise de inexequibilidade e sobrepreços) para lote 02, e utilizou-se a média sem a aplicação do artigo no artigo 3º, § 3º, inciso I e II do Decreto Estadual nº 840/2017 para lote 01, conforme justificado abaixo.

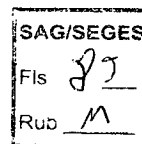
É oportuno explicar que a quantidade de preços localizados e comparados estão expostas nas planilhas de análise de inexequibilidade e sobrepreços (uma planilha por lote), e que após a retirada dos preços inexequíveis e excessivamente elevados, é realizado o lançamento no Sistema de Aquisições Governamentais - SIAG no mapa comparativo dos preços remanescentes para cálculo da média simples. Por exemplo:

Lote 01

Ainda, informamos que para o LOTE 01 foram localizados uma quantidade menor de preços em razão da especificidade do objeto (Manutenção arquivo deslizante **eletrônico**), assim dos 3 preços localizados, ao fazer a aplicação da inexequibilidade e sobrepreços (“verificar planilha de análise de inexequibilidade e sobrepreços”), o valor de R\$ 80,00 foi considerado excessivamente elevados e o valor de R\$ 44,00 foi considerado inexequível, restando apenas o valor de R\$ 75,00 para a obtenção do valor estimado do lote.

Observando que no caso da não aplicação (justificada) do Artigo 7º, §3º, inciso I e II do Decreto Estadual nº 840/2017, considerando a média simples entre os 03 valores localizados (80,00, 75,00 e 44,00) o **valor resultante é de R\$ 66,33**.

Artigo 7 - § 3º-A A não consideração de propostas inexequíveis ou excessivamente elevadas deve ser declarada expressamente pela área técnica competente, sendo possível a ressalva de situações excepcionais devidamente **justificadas** de acordo com a natureza ou especificidade do bem ou serviço em cotação.



Governo do Estado de Mato Grosso
SEPLAG - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão

Desde modo, considerando a dificuldade na obtenção e a quantidade de preços reduzidas para o lote 01, e considerando ainda a vantajosidade econômica no preço estimado médio seja calculado sem a aplicação do Artigo 7º, §3º, inciso I e II do Decreto Estadual nº 840/2017. **O preço estimado para Lote 01 – R\$ 66,30(sessenta e seis reais e trinta centavos).**

Lote 2

Conforme disposto planilha de análise de inexequibilidade e sobrepreços **após a análise da vasta pesquisa de e preços realizada**, foram localizados para o **LOTE 01**(Arquivo deslizante mecânico) 4 preços com especificações compatíveis, sendo 2 preços público e 2 preços/Orçamentos oriundos de empresas privadas. E após a comparação entre os preços, o valor de R\$ 66,00(orçamento - Neomobile) foi considerado excessivamente elevado, mediante a regra do artigo 3º, § 3º, inciso I e II do Decreto Estadual nº 840/2017. Deste modo, retirados o preço acima cálculo da média, procedeu-se a inclusão dos valores de R\$58,00, R\$ 41,60 e 50,00 no mapa comparativo, para cálculo da média final. **Finalizando para o lote 02, com o preço estimado de R\$ 49,87.**

Os documentos, propostas de preços, contratos públicos e Atas de Registros de Preços utilizados para constituição do mapa comparativos encontra-se nos autos.

Jacqueline Cavalher Pinheiro
Analista administrativo
CPBS/SSPA/SAAG/SEPLAG/MT